

## **INDICAÇÃO Nº 288/2013**

Averiguação de eventual crime contra a Ordem Tributaria, supressão ou redução de Tributo, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, em desfavor ao Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a verificação de eventual cometimento de crime contra a Ordem Tributaria, supressão ou redução de tributo, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, em desfavor do Município de Toledo.

A TRANSTOL Empresa de transportes Coletivos Toledo LTDA, tem segundo eles, um total de 42 veículos, sendo 34 com placas de Toledo- Pr, e outros 8 veículos com placa de Uberlândia, Estado de Minas Gerais. Logo que pode configurar crime de supressão de tributo por emplacamento fraudulento.

O IPVA não é recolhido no Estado do Paraná, o que pode configurar, conforme Acórdão Nº CC 96.939 do STJ, uma vez que parte do citado imposto é remetido aos cofres públicos municipais.

Portanto, solicitamos atenção, de forma urgente, por parte da Administração Pública quanto a reivindicação acima exposta.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 2013

EDINALDO SANTOS

IND 288/2013  
AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos

